

**ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO
E PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA
DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE NA ÁREA DE
ATIVIDADE DE CABOQUEIRO/CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para a contratação de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Cabouqueiro/Construção Civil, para o exercício de funções por tempo indeterminado, constituído pela Eng.^a Mónica Isabel Fialho de Moraes, Diretora de Departamento de Exploração e Conservação, que presidiu, e pelos Vogais, Eng.^o José Martins Luís, Chefe da Divisão de Apoio Logístico e Dr.^a Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 01/02/2022 (reunião n.^o 03, assunto n.^o 10), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

1. Métodos de seleção a aplicar

1.1. Âmbito de aplicação:

1.1.1. Nos termos do disposto no n.^o 1 do artigo 36.^o da LGTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.^o 1 do artigo 5.^o da Portaria n.^o 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de conhecimentos prática (PC);
- Avaliação psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos prática e avaliação psicológica, podem ainda ser aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

1.1.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

1.1.3. Os métodos de seleção referidos nos pontos 1.1.1, 1.1.2 serão aplicados num único momento, podendo o júri decidir fasear a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos do artigo 7.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

1.2. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, referidos nos pontos 1.1.1 e 1.1.2.

2. Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

2.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos tem uma ponderação de 70 % da valoração final.

A prova de conhecimentos será prática e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, tendo uma duração máxima de 30 minutos. A referida prova consistirá na abertura de um troço de vala com as seguintes características: 1,50m x 0,40m e 0,50m de profundidade, de forma a avaliar a experiência em escavação manual, o manuseamento das ferramentas e a escolha das mesmas de acordo com o tipo e a

dificuldade do terreno, bem como avaliar a atitude e a resiliência perante o esforço físico da tarefa.

Na prova prática de conhecimentos serão avaliados os seguintes parâmetros: a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrado. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme fichas em anexo em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados e da qual resultará a classificação final da prova de conhecimentos.

2.2. Avaliação curricular

Para cada candidato será elaborada uma "Ficha de Avaliação Curricular", cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70% e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

2.2.1. Habilitação académica de base (HA) ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilitação inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilitação exigida em função da idade16 valores
- Habilitação superior à escolaridade obrigatória..... 20 Valores

2.2.2. Experiência profissional (EP), em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional, anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de 01/02/2022 (reunião n.º 03, assunto n.º 10), e do anúncio do concurso:

- ≥ 20 anos20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos18 valores
- ≥ 8 anos e < 15 anos.....16 valores

- ≥ 4 anos e < 8 anos14 valores
- < 4 anos.....12 valores
- Sem experiência profissional10 valores

2.2.3. Formação profissional (FP) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

a) Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores, acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
- Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
- Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
- Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
- Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores

i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.

ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:

- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
- Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

b) Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em **2.2.3.a)**, ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

2.2.4. A avaliação do desempenho (AD), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado8 valores
- Desempenho adequado12 valores
- Desempenho relevante16 valores
- Desempenho excelente20 valores

Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2.3 Avaliação psicológica (AP)

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica pode comportar uma fase. A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma:

b) A Avaliação psicológica é valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A avaliação psicológica terá uma ponderação de 30% da valoração final, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2.4. Entrevista de avaliação de competências

Prevista no artigo 5.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro, com uma ponderação de 30% da valoração final.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, sendo, dessas, efetivamente avaliadas quatro daquelas que constarem do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficará anexo à presente ata.

2.4.1. O resultado final da EAC será obtido de acordo com o seguinte:

a) O resultado de cada competência avaliada é assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, anexa à presente ata, traduzindo a presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1 ponto no caso de presença do comportamento ou zero pontos no caso de ausência de manifestação do comportamento. Após a soma dos pontos atribuídos aos quatro comportamentos, a cada competência corresponderá a seguinte cotação e apreciação qualitativa:

- 0 pontos - Insuficiente
- 1 ponto - Reduzido

- 2 pontos – Suficiente
- 3 pontos - Bom
- 4 pontos – Elevado

b) O resultado final da EAC será obtido pela soma dos pontos dos dezasseis comportamentos analisados, nos seguintes termos:

Pontos obtidos no total dos comportamentos	Avaliação Final Quantitativa	Avaliação Final Qualitativa
0 Pontos	4	Insuficiente
Entre 1 e 7 Pontos	8	Reduzido
Entre 8 e 11 Pontos	12	Suficiente
Entre 12 e 15 Pontos	16	Bom
16 Pontos	20	Elevado

3. A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = 70\%PC + 30\%AP \quad \text{Ou} \quad CF = 70\%AC + 30\%EAC$$

Sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova (prática) de Conhecimentos;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;

sendo PC = Prova de Conhecimentos, em que:

$$PC = \frac{PCT + QRT + CEX + GCD}{4}$$

4

sendo AC = **Avaliação curricular**, em que:

$$AV = \frac{HA + EP + FP + AD}{4}, \text{ em que:}$$

4

HA = **Habilitações Académicas**;

EP = **Experiência Profissional**;

FP = **Formação Profissional**;

AD = **Avaliação do Desempenho**.

3.1. Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo ainda o empate, o Júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

- 1.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da tarefa» da prova de conhecimentos;
- 2.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova de conhecimentos;
- 3.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «perceção e compreensão da tarefa» da prova de conhecimentos;
- 4.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova de conhecimentos;
- 5.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «orientação para a segurança» da avaliação psicológica/avaliação de competências;
- 6.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «trabalho de equipa e cooperação» da avaliação psicológica/avaliação de competências;
- 7.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «responsabilidade e compromisso com o serviço» da avaliação psicológica/avaliação de competências;
- 8.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «realização e orientação para resultados» da avaliação psicológica/avaliação de competências.



9.º) Em função da valoração obtida nos restantes parâmetros/aptidões/características de personalidade da avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

A Presidente do Júri



Eng.ª Mónica Isabel Fialho de Moraes,

(Diretora de Departamento de Exploração e Conservação)

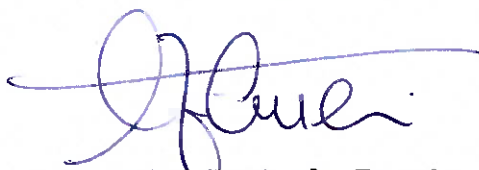
O 1.º Vogal



Eng.º José Martins Luís

(Chefe da Divisão de Apoio Logístico)

A 2.ª Vogal



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira

(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

Perfil de Competências

N.º do Posto de Trabalho:	
Revisão	Data

Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho	Assistente Operacional / Cabouqueiro/Construção Civil			Grau de complexidade da Função	1
Unidade Orgânica a que pertence	DEC / DAA / DAL				
Superior Hierárquico Directo	Encarregado Operacional	Subordinados Directos	Não tem		
N.º de Postos de Trabalho idênticos nesta unidade orgânica	Ocupados	e	Por ocupar		
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	Pode desempenhar tarefas no âmbito dos trabalhos de asfalto, abertura de roços e caboucos, calçada, pintura e capinagem; tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e valas, fazendo a remoção com materiais de limpeza; efetua a movimentação de terras e limpeza de valas; Dá serventia a pedreiros ou a canalizadores na preparação das instalações das tubagens de água; Antes de qualquer ação, transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; Verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; Diligência a manutenção, conservação e limpeza da das ferramentas que utiliza, providenciando a reparação de eventuais avarias; efetua trabalhos de sinalização das obras de acordo com as orientações que receber.				
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGIQAS transversais a toda a instituição					
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGIQAS específicas do posto de trabalho					
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.				
Outros requisitos de Formação / Aptidão	Não aplicável				
Formação Contínua Adequada					
Principais Equipamentos que manuseia					
Características físicas do local onde presta trabalho					
Competências mais importantes para o exercício da função					
Realização e Orientação para Resultados	<input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação e Melhoria Contínua			
Orientação para o Serviço Público		Inovação e Qualidade			
Conhecimentos e Experiência		Optimização de Recursos			
Organização e Método de Trabalho		Iniciativa e Autonomia			
Trabalho de Equipa e Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço			<input checked="" type="checkbox"/>
Coordenação		Tolerância à Pressão e Contrariedades			
Relacionamento Interpessoal		Orientação para a Segurança			<input checked="" type="checkbox"/>
Observações eventuais: As funções a exercer serão no âmbito da Manutenção e Construção.					

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - ASSISTENTES OPERACIONAIS
CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CABOQUEIRO/CONSTRUÇÃO CIVIL**

Data da Prova: Data e hora

Local de Realização: IOP

Duração Máxima Prevista 30 MINUTOS

Descrição da Prova: *Abertura de um troço de vala com as seguintes características: 1,50m x 0,40m e 0,50m de profundidade, de forma a avaliar a experiência em escavação manual, o manuseamento das ferramentas e a escolha das mesmas de acordo com o tipo e a dificuldade do terreno, bem como avaliar a atitude e a resiliência perante o esforço físico da tarefa.*

NOME:

Parâmetros	PCT (Percepção e Compreensão da Tarefa)		QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)		CEX (Celeridade na execução)		GCD (Grau de Conhecimentos Técnicos/ Práticos Demonstrados)	
	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota
Níveis Classificativos								
ELEVADO	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica		Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correcta		Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adoptando um comportamento proactivo no que respeita à segurança		Revelou um excelente nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, superando os padrões exigidos para a função	
BOM	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correcta da maioria das suas componentes		Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correcta		Tarefa executada em ritmo adequado, com adopção de comportamentos correctos no que respeita à sua própria segurança		Revelou um bom nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, atingindo os padrões exigidos para a função	
SUFICIENTE	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes		Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos finais pretendidos		Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.		Revelou conhecimentos práticos aceitáveis para a realização da tarefa, nos padrões minimamente exigidos para a função	
REDUZIDO	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.		Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos		Tarefa executada em ritmo incorrecto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança		Revelou algumas lacunas importantes ao nível dos conhecimentos práticos necessários para a conclusão correcta da tarefa	
INSUFICIENTE	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar		Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito		Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorrecto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança		Não demonstrou possuir os conhecimentos práticos minimamente exigidos para a realização de quaisquer das componentes da tarefa	
OBSERVAÇÕES:								

CLASSIFICAÇÃO FINAL = CF = $\frac{PCT+QRT+CEX+GCD}{4} =$ 4 **VALORES**

O JÚRI,

(A Presidente)

(O 1º Vogal)

(A 2ª Vogal)

Handwritten mark in the top right corner.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CABOUQUEIRO/CONSTRUÇÃO CIVIL

AVALIAÇÃO CURRICULAR
FICHA INDIVIDUAL

NOME DO CANDIDATO: _____

FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
4 . FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		

Sintra ___/___/2022

A Presidente do Júri _____

O 1º Vogal _____

A 2ª Vogal _____

Handwritten signatures and marks at the bottom right.

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome: _____
 Posto de trabalho a que se candidata: Assistente Operacional - Cabouqueiro/Construção Civil (DAA e DAL)

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	Procura atingir os resultados desejados PALAVRAS-CHAVE: cria mecanismos para obter os resultados esperados			
	Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas PALAVRAS-CHAVE: empenha-se nas tarefas			
	Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades PALAVRAS-CHAVE: capacidade para gerir o trabalho de acordo com os prazos estipulados			
	É persistente na resolução dos problemas e dificuldades PALAVRAS-CHAVE: mostra um comportamento proativo na resolução de problemas			



Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitualPALAVRAS-CHAVE: mostra uma integração positiva em diversas equipas de trabalho			
	Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participaPALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas			
	Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitadoPALAVRAS-CHAVE: partilha informações e conhecimentos com os colegas			
	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalhoPALAVRAS-CHAVE: coopera para um bom ambiente de trabalho			

Handwritten signature


Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas PALAVRAS-CHAVE: responde adequadamente ao que lhe é solicitado			
	Responde com prontidão e com disponibilidade PALAVRAS-CHAVE: é diligente e disponível			
	É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho PALAVRAS-CHAVE: é assíduo, pontual e cumpridor das regras instituídas			
	Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo PALAVRAS-CHAVE: é responsável pelos equipamentos que utiliza			



Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
<p>ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.</p>	<p>Cumpe normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e actividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho CHAVE: compreende e cumpre as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho</p>			
	<p>Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros CHAVE: verifica sistematicamente possíveis anomalias</p>			
	<p>Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente CHAVE: mostra-se responsável adotando comportamentos seguros nas diversas situações</p>			
	<p>Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança CHAVE: conduz e manuseia equipamentos e materiais de forma segura</p>			

O Técnico

Data



Mod. 148

